DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 652** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Lourdes

Excelentíssimo Senhor Prefeito Odécio Rodrigues da Silva

Eu, **RONALDO MARÇO DE MORAIS**, portador do CPF nº 289.582.018-00 e RG nº 33.773.525-6, residente e domiciliado na Rua Francisco Alvino Rocha, nº 2.029, na cidade de Nova Lusitânia/SP, Estado de São Paulo, contratado para exercer a função de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - TEMP, venho através deste solicitar rescisão do Termo de Contrato Individual por tempo Determinado, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Lourdes - SP, 31 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
PROTOCOLO - 250
RECEBI EM: 31 / 01 / 2023
ASS.

Ronaldo Março de Morais
Ronaldo Março de Morais
RG nº 33.773.525-6